



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 086-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

10 DE DEZEMBRO DE 2019

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Dr. Walter Pinto Nº 251 - Or.: de Piracicaba
Do 2º Distrito da 28ª Região Maçônica
Para o 6º Distrito da 28ª Região Maçônica

Os Templários de Piracicaba Nº 662 - Or.: de Piracicaba
Do 6º Distrito da 28ª Região Maçônica
Para o 2º Distrito da 28ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre